

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 16 de abril
de 2026

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio estando ausente a Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão sendo substituída pelo Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão, nos termos do artigo nº 78º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01. -----

I

-----Às onze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato, da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio e abstenção do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão. -----

II

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

-----Pela Senhora Vereadora Ângela Marie Valadão foi apresentada justificação para a sua falta à presente reunião. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato, da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio e a abstenção do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão considerar justificada a respetiva falta. -----

III

2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026

----- A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio, aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento de 2026 e a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2026 que importa numa movimentação de verbas no montante global de € 274 656,00 (duzentos e setenta quatro mil, seiscentos cinquenta seis euros) e um reforço da previsão de verbas para 2027 no montante de € 1 050 509 (um milhão e cinquenta mil, quinhentos e nove euros) para 2028 uma diminuição de previsão de verbas no montante de € 125 000 (cento e vinte cinco mil euros) para 2029 uma diminuição de verbas previstas no montante de € 25 000 (vinte cinco mil euros) e uma diminuição das verbas orçadas como financiamento não definido no montante de € 156 863 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta três euros). -----

----- Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva aprovação. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

DOCUMENTOS FINANCEIROS PREVISIONAIS DE 2026

-----A Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão, do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio, aprovar, nos termos do nº 17, do NCP 1, do anexo II, do Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS de 2026, utilizando os pressupostos de execução a 100% do orçamento da receita prevista para 2026, a execução a 100% do orçamento corrigido da receita prevista para 2025, a execução a 100% do orçamento corrigido da despesa prevista para 2026, toda a receita do período cobrada, toda a despesa do período paga e foi considerado o montante de amortizações e de depreciação real obtida em 2024.-----

----- Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva aprovação. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

V

RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO
2025

-----Foi apresentado ao órgão executivo o relatório de gestão e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta é um de dezembro de 2025, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao respetivo órgão deliberativo, e remessa ao Tribunal de Contas. -----

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou aprovar o Relatório de Gestão do ano 2025 e demais documentos da prestação de contas, com votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Marco Paulo Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Carlos Manuel Valadão, e abstenção do Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e da Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio. -----

-----Verificou-se que o Balanço apresentava um total de €12 652 506,82 (doze milhões, seiscentos cinquenta dois mil, quinhentos e seis euros e oitenta dois cêntimos) no Ativo, no Património Líquido/Capital Próprio/Fundo Social o valor de €11 542 184,54 (onze milhões, quinhentos quarenta dois mil, cento e oitenta quatro euros e cinquenta quatro cêntimos) e no Passivo o total de €1 110 322,28 (um milhão, cento e dez mil, trezentos e vinte dois euros e vinte e oito cêntimos). -----

-----Analisando o mapa de Desempenho Orçamental pagamentos no total €2 794 114,58 (dois milhões, setecentos noventa e quatro mil, cento e catorze euros e cinquenta oito cêntimos) e recebimentos no montante de €2 447 128,65 (dois milhões, quatrocentos quarenta sete mil, cento vinte oito euros e sessenta cinco cêntimos). -----

-----A demonstração dos fluxos de caixa apresenta um saldo da gerência anterior era de € 727 609,88 (setecentos e vinte sete mil, seiscentos e nove euros e oitenta oito cêntimos) em operações orçamentais. O total da despesa orçamental paga foi €3 121 528,34 (três milhões, cento e vinte um mil e quinhentos e vinte oito euros e trinta quatro cêntimos) e recebimentos no montante de € 3 879 950, 38 (três milhões, oitocentos setenta nove mil, novecentos e cinquenta euros e trinta oito cêntimos), resultando num saldo de gerência de operações orçamentais no montante de € 758 422,04 (setecentos cinquenta oito mil, quatrocentos vinte dois euros e quatro cêntimos). Em operações de tesouraria apresenta um saldo de gerência anterior no montante de €2 617,32 (dois mil, seiscentos dezassete euros e trinta dois cêntimos) com recebimentos no montante de € 17 262,36 (dezassete mil, duzentos sessenta dois euros e trinta seis cêntimos) e pagamentos no valor de € 1 219,41 (mil, duzentos e dezanove euros e

quarenta um cêntimos) resultando no saldo de gerência de operações de tesouraria para o ano seguinte no montante de € 18 660,27 (dezoito mil, seiscentos sessenta mil e vinte sete cêntimos). -----

-----Nas Demonstrações de Resultados, verificou-se que foi apurado o valor de €2 289 730,80 (dois milhões, duzentos oitenta nove mil, setecentos trinta euros e oitenta cêntimos) de rendimentos e €2 592 690,40 (dois milhões, quinhentos noventa dois mil, seiscentos e noventa euros e quarenta cêntimos) de Gastos, provocando um Resultado Líquido negativo no valor de €302 956,60 (trezentos e dois mil, novecentos cinquenta seis euros e sessenta cêntimos). Foi igualmente aprovado a aplicação de resultados proposto, ou seja, que a totalidade desse resultado seja incluído em Resultados Transitados. -----

-----Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva apreciação e posteriormente submetidos na Plataforma eletrónica do Tribunal de Contas. -----

-----Pelos Senhores Vereadores Paulo Margato e Patrícia Emílio, foi apresentada a declaração de voto que fica arquivada na pasta anexa ao livro de atas como Anexo I e fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VI

PROPOSTA A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A RESPOSTA INTEGRADA AO ENVELHECIMENTO NO CORVO

-----A Câmara Municipal do Corvo, reunida em sessão ordinária no dia 16 de abril de 2026, deliberou com votos a favor dos Srs. Marco Paulo Alves da Silva, Óscar Manuel Valentim da Rocha, Carlos Manuel Valadão, Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e Patrícia Manuela Mendes Emílio, após análise da situação demográfica e social da população idosa da Ilha do Corvo, ao abrigo das suas competências de iniciativa e de promoção da articulação institucional, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta: -----

-----Considerando que: -----

-----O envelhecimento da população constitui uma realidade demográfica consolidada na Região Autónoma dos Açores, assumindo particular expressão na Ilha do Corvo; -----

– O aumento progressivo da população idosa determina um acréscimo significativo das necessidades em cuidados continuados, apoio social estruturado e respostas residenciais adequadas; -----

----- O Lar da Santa Casa da Misericórdia da Ilha do Corvo se encontra atualmente com a sua capacidade totalmente preenchida, existindo lista de espera que evidencia a insuficiência da resposta instalada face às necessidades existentes; -----

----- A Ilha do Corvo não dispõe, até à presente data, de camas devidamente protocoladas e financiadas no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados, nas tipologias legalmente previstas; -----

----- Parte das necessidades tem vindo a ser assegurada de forma não estruturada, com recurso a soluções informais, suportadas pela Unidade de Saúde da Ilha do Corvo e pela Santa Casa da Misericórdia, sem o correspondente enquadramento técnico e financeiro; -----

----- Foi identificada, em articulação com as entidades competentes, a necessidade de reforço da capacidade instalada do Lar, incluindo o eventual aumento do número de camas e a adaptação da infraestrutura, em conformidade com os requisitos técnicos exigíveis; -----

Considerando ainda que: -----

----- A resolução desta problemática exige uma abordagem integrada, envolvendo as entidades com responsabilidade nas áreas da saúde e da solidariedade social; -----

----- Compete ao Município, enquanto entidade de proximidade, promover a articulação institucional e contribuir para a defesa dos interesses da população, designadamente no domínio da ação social, dos cuidados continuados e da promoção do bem estar da população idosa e dependente;

----- A Assembleia Municipal detém competência para deliberar sobre a constituição de grupos de trabalho destinados ao estudo de matérias relacionadas com as atribuições do município, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo do funcionamento e da atividade normal da Câmara Municipal; -----

Nestes termos, a Câmara Municipal do Corvo delibera: -----

-----1. Aprovar a presente proposta de constituição do Grupo de Trabalho para a Resposta Integrada ao Envelhecimento no Corvo e submetê-la à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----2. Propor que a Assembleia Municipal delibere a constituição do referido Grupo de Trabalho, com a finalidade de analisar, estruturar e promover propostas de soluções concretas para: -----

----- o reforço da capacidade instalada do Lar da Santa Casa da Misericórdia da Ilha do Corvo, numa perspetiva de colaboração institucional, a desenvolver, nos termos legais aplicáveis; -----

----- a integração efetiva da Ilha do Corvo na Rede de Cuidados Continuados Integrados; -----

----- a criação de camas devidamente protocoladas e financiadas; -----
 ----- a definição de um modelo sustentável e articulado de resposta às
 necessidades da população idosa e dependente. -----
 -----3. Propor que a Assembleia Municipal defina a seguinte
 composição para o Grupo de Trabalho: -----
 ----- um representante de cada bancada da Assembleia Municipal; ---
 ----- o Executivo Camarário; -----
 ----- o Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Ilha do Corvo; ---
 ----- um representante do Conselho de Administração da Unidade de
 Saúde da Ilha do Corvo; -----
 ----- o Delegado de Saúde da Ilha do Corvo, enquanto Autoridade de
 Saúde; -----
 -----Podendo ainda ser convidados a participar nos trabalhos, a título de
 membros convidados:-----
 ----- os Deputados eleitos pelo círculo eleitoral da Ilha do Corvo; ----
 ----- outras entidades ou personalidades com intervenção relevante na
 área em apreço. -----
 -----4. Propor que seja designado como interlocutor do Grupo de
 Trabalho o Senhor Vereador Paulo Margato, a quem competirá: -----
 ----- promover a convocação das reuniões do Grupo; -----
 ----- assegurar a recolha e organização de informação relevante; -----
 ----- garantir, enquanto ponto de contacto institucional, a articulação
 com as entidades externas; -----
 ----- representar o Grupo junto das entidades competentes, nos limites
 do mandato que lhe for conferido pela Assembleia Municipal; -----
 ----- acompanhar e dinamizar as diligências desenvolvidas. -----
 -----5. Propor que o funcionamento do Grupo de Trabalho seja
 regulado nos seguintes termos: -----
 ----- o Grupo reunirá sempre que convocado pelo interlocutor ou por
 qualquer dos seus membros; -----
 ----- as diligências externas e contactos institucionais serão assegurados
 através do interlocutor designado, garantindo coerência e adequada
 representação institucional; -----
 ----- as diligências com natureza institucional deverão ser previamente
 comunicadas a todos os membros, via correio eletrónico; -----
 ----- em cada reunião será efetuado um ponto de situação das ações
 desenvolvidas, em curso e previstas, incluindo prazos e eventuais
 constrangimentos. -----
 -----6. Propor que o Grupo de Trabalho tenha como mandato
 desenvolver as diligências necessárias com vista à formulação e
 apresentação, à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, de propostas
 concretas e sustentáveis para: -----
 ----- o aumento da capacidade instalada; -----

----- a criação de camas de cuidados continuados; -----
 ----- a adequada integração e articulação da resposta social e de saúde
 na Ilha do Corvo. -----

Mais delibera a Câmara Municipal: -----

-----Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal do Corvo,
 para efeitos de apreciação e deliberação, nos termos legais aplicáveis. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por
 unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

VII

COMUNICAÇÕES

----- a) Pelo Senhor Presidente Marco Paulo Alves da Silva foi proposta a
 alteração do calendário das reuniões camarárias do mês de maio, sugerindo-
 se o seu reagendamento de 7 e 21 para os dias 14 e 28 , sendo a sugestão
 aceite por unanimidade. Oportunamente será emitido o Edital com estas
 alterações, nos termos dos artigos 6º e 8º do Regimento.. -----

----- b) O Senhor Vereador Paulo Jorge de Azevedo Faim Margato e a
 Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio congratulam-se
 positivamente pela Revisão Orçamental, anteriormente aprovada , se traduzir
 num reforço significativo de verbas destinadas à habitação degradada e aos
 assuntos sociais, considerando que tal poderá constituir um importante ponto
 de partida para a apresentação de candidaturas a fundos europeus. -----

-----c) O Senhor Presidente alertou para a necessidade de preservar o
 edifício da Igreja Paroquial, o qual já apresenta algum grau de degradação,
 nomeadamente ao nível do telhado, salientando a importância da sua
 conservação e manutenção enquanto património arquitetónico, em benefício
 das gerações futuras. -----

----- d) A Senhora Vereadora Patrícia Manuela Mendes Emílio questionou
 o Senhor Presidente acerca de uma construção no Caminho da Várzea, tendo
 este esclarecido que o Município se encontra a proceder à instalação de um
 ecoponto destinado à deposição de óleos usados, resíduos domésticos e
 material informático, entre outros. Referiu que não foi possível optar por
 uma localização mais acessível, em virtude de os proprietários dos terrenos
 não demonstrarem disponibilidade para a sua venda. -----

----- O Senhor Presidente aproveitou ainda a ocasião para alertar para a
 problemática do lixo, salientando que continua a verificar-se a contaminação
 de resíduos, o que contribui para o aumento dos custos de deposição no
 Centro de Resíduos, considerando, por isso, imperativa a sensibilização e
 educação da população para esta matéria. -----

VIII



-----Nada mais havendo a tratar, às dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.-----



O Presidente da Câmara Municipal,

Marco Silva

A Secretária,

Ana Maria André Jorge

Os Vereadores,


Marco

Patúcia Amêlis

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Declaração de Voto

Vereadores: Paulo Margato e Patrícia Emílio

Movimento “Por um Corvo com Futuro”

No âmbito da apreciação e votação do fecho de contas do Município da Ilha do Corvo, referente ao exercício em análise, declaramos abstenção.

Esta posição fundamenta-se no facto de as principais decisões que determinaram a execução financeira em apreço terem sido tomadas pela gerência anterior, não sendo, por isso, possível proceder a uma avaliação plenamente responsável e fundamentada sobre as opções adotadas.

Reconhecendo a importância da transparência e do rigor na gestão pública, entendemos que a responsabilidade política e administrativa pelas decisões refletidas nestas contas deve ser imputada ao executivo que as definiu e executou.

Assim, abstenção traduz uma posição de prudência e de respeito pelos princípios de responsabilidade institucional.

Corvo, 16 de abril de 2026

Vereadores:

Paulo Margato



Patrícia Emílio

